



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6533

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	1.500,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	415	3.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	822	50.000,00
Total:			54.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	174	1.500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	3.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	800	25.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	803	25.000,00
Total:			54.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo